



LEI Nº. 194/2003 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003

**DISPÕE SOBRE: DENOMINA
AS RUAS DA VILA DA PENHA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Mucajaí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno, faz saber que a Câmara aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador **JOSÉ ALVES LIMA**:

Art.1º - Ficam denominadas as ruas da Vila da Penha, neste Município, de: Raimundo Pereira Rosa, Valmir Menezes, Franklane Santos, Timóteo Lopes, José Veloso, Desidério Ferreira e Izabel Santiago e a Av. Manoel Viana Uchôa, todas em conformidade com o mapa anexo.

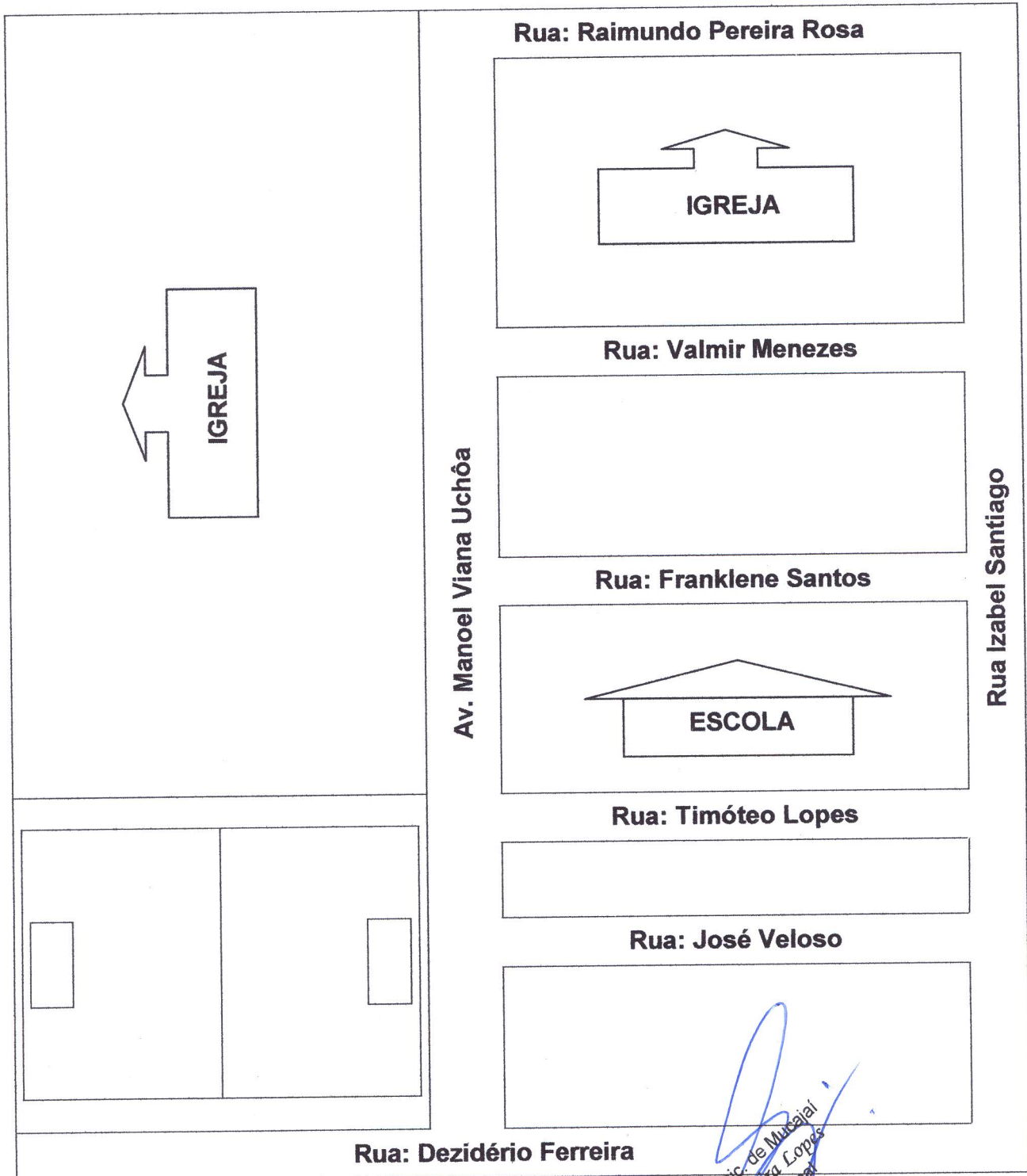
Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mucajaí – RR, 31 de Dezembro de 2003.

APARECIDO VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Mucajaí



**ANEXO DA LEI N.º 194/2003
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003**



Aparecido Viana Lopes
Prefeito Municipal